



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/12

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo nº 739, no bairro do Recife, neste ato representado pelo Exmº Sr. Desembargador Presidente, **Dr. ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS**, brasileiro, magistrado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 246.733.234-91, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, resolve, em face das propostas apresentadas no PREGÃO nº 012/12, **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **MÁRCIO GURGEL CARVALHO ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.099.077/0001-84, estabelecida à Rua Capitão Gustavo, 4300, São João do Tauape, Fortaleza/CE, fone/fax: (85) 3272-2288, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **MÁRCIO GURGEL CARVALHO**, residente à Rua Carvalho Junior, 90, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 220.522.082-91 e Identidade nº 2001010528686 SSP/CE, doravante denominada **FORNECEDORA**, sujeitando-se as partes ao edital de licitação do Registro de Preços do Pregão nº 012/12, às determinações das Leis nsº 8.666/93 atualizada, 10.520/02, Decreto nº 5.450/2005, legislação complementar vigente e pertinente à matéria e às seguintes cláusulas:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para confecção de esquadrias metálicas objetivando o fornecimento e instalação de grades de ferro fixa de proteção para portas e janelas, bem como gradis e portões, incluindo todos os acessórios necessários para a instalação e funcionamento, tais como: vidro, fechadura, ferrolhos e dobradiças nos imóveis deste Regional, objetivando futura aquisição.

1.2. São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão nº 012/12 e a proposta da FORNECEDORA.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Os serviços serão executados de acordo com o estabelecido no item 04 do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº 012/12).

DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1. O **TRIBUNAL** pagará à **FORNECEDORA** o valor conforme descrição, quantidades e preços abaixo descritos:

LOTE UNICO					
Item	Descrição	Local de instalação	Quantidade Registrada	Preço Unitário(R\$)	Preço Total (R\$)
1	Gradis e portões de ferro em barra chata de ferro de 1 e 1/4" x 1/4", com espaçamento entre as barras de 12 cm. Montante de ferro de seção quadrada constituído de 2 perfis de 2" com sua borda superior tampada, instalados nos gradis a cada 2 metros, e contraventamento em perfil "L" de 1 e 1/4" por 1 e 1/4", suficiente para estabilidade do conjunto.	GRUPO A	100 m²	230,00	23.000,00
		GRUPO B	100 m²	408,00	40.800,00
		GRUPO C	80 m²	496,00	39.680,00
2	Portões com fechaduras de sobrepôr na cor preta, padrão semelhante ao da BRASIL, com fechamento do cilindro em chapa de ferro. As dobradiças serão do tipo tarugo de 3/4", sendo 03 unidades por cada folha de porta.	GRUPO A	100 m²	257,00	25.700,00
		GRUPO B	100 m²	456,00	45.600,00
		GRUPO C	80 m²	528,00	42.240,00
3	Grades de proteção para portas e janelas em ferro de 1 e 1/4" x 1/8" em módulo de 15 x 15 cm, formando quadrados.	GRUPO A	150 m²	231,00	34.650,00
		GRUPO B	150 m²	444,00	66.600,00
		GRUPO C	100 m²	537,00	53.700,00
4	Barras de seções circular 1/2" dispostas verticalmente a cada 12 cm intermediadas com barras chatas de ferro de 1 x 1/4"	GRUPO A	80 m²	208,00	16.640,00
		GRUPO B	80 m²	334,00	26.720,00
		GRUPO C	80 m²	496,00	39.680,00
5	Protetores para condensadores de ar condicionado, constituídos de chapa de ferro de 1/8" com cantoneiras de 3/4" x 1/2" nas extremidades e telas galvanizadas nas laterais com arame 12 AWG e malha de 3/4".	GRUPO A	50 m²	205,00	10.250,00
		GRUPO B	60 m²	318,00	19.080,00
		GRUPO C	40 m²	529,00	21.160,00
TOTAL					R\$ 505.500,00

2.2. O pagamento será efetuado conforme o disposto no item 18.0 (DO PAGAMENTO) do Edital do Pregão nº 012/12.

2.3. Estão incluídos no preço unitário todos os tributos, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da **FORNECEDORA**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

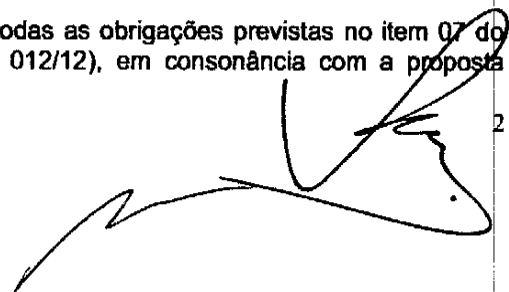
3.1. As despesas oriundas deste Registro de Preços, correrão à conta da Classificação da Despesa 3390.30.24 – Material para manutenção de bens imóveis do Programa de Trabalho nº 02061057142560001 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, do orçamento do **TRIBUNAL**.

DA VIGÊNCIA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

5.1. A **FORNECEDORA** compromete-se a cumprir com todas as obrigações previstas no item 07 do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº 012/12), em consonância com a proposta apresentada.



5.2. Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão nº 012/12.

DAS OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

6.1. O **TRIBUNAL** compromete-se a cumprir com todas as obrigações previstas no item 06 do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº 012/12) e ainda:

6.1.1. registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à contratada;

6.1.2. conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

6.1.3. consultar a **FORNECEDORA** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

6.2. Será gestor do presente contrato o Coordenador de Engenharia de Manutenção – CEMA - do Contratante e, nas suas ausências legais e regulamentares, o seu substituto legal, cabendo-lhe as atribuições e responsabilidades do art. 67 da Lei nº 8.666/93 atualizada, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A **FORNECEDORA** poderá ter seu registro cancelado:

7.1.1. Por iniciativa da Administração, quando:

7.1.1.1. não cumprir as exigências do edital de licitação do Pregão nº 012/12 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

7.1.2.1. recusar-se a assinar o contrato, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

7.1.3.1. der causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

7.1.4.1. não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;

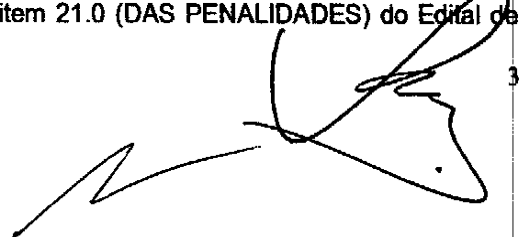
7.1.5.1. não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados;

7.1.2 Por iniciativa da própria **FORNECEDORA**, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

7.2 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo nº 025/12, com decisão fundamentada da Presidência deste Tribunal.

DAS PENALIDADES

8.1. Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará a **FORNECEDORA** sujeita, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no item 21.0 (DAS PENALIDADES) do Edital do Pregão nº 012/12.



3

8.2. Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos nº 3.555/2000, 3.931/2001 e 4.342/2002 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93.

DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal no Recife, Seção Judiciária de Pernambuco, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

DOS ANEXOS

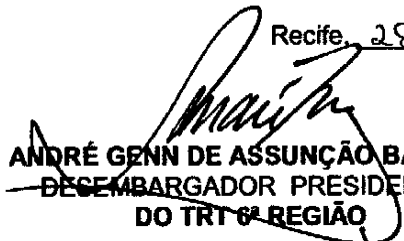
10.1. São partes integrantes desta Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão nº 012/12 e a proposta da **FORNECEDORA**.

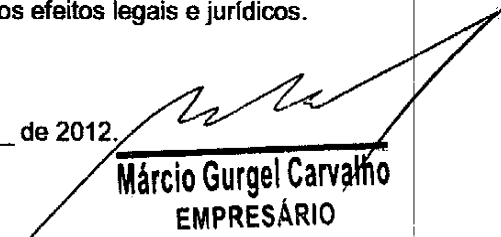
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Tribunal a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, foi a presente Ata de Registro de Preços confeccionada em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **TRIBUNAL** e pela **FORNECEDORA**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Recife, 28 de MAIO de 2012.

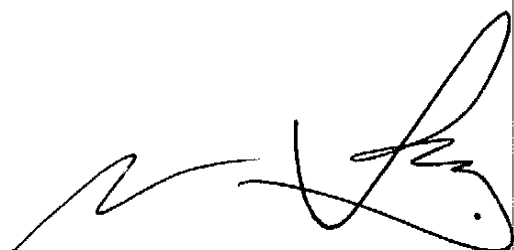

ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS
DESEMBARGADOR PRESIDENTE
DO TRT 6ª REGIÃO


Márcio Gurgel Carvalho
EMPRESÁRIO
MÁRCIO GURGEL CARVALHO
REPRESENTANTE LEGAL DA **MÁRCIO**
GURGEL CARVALHO ME

ANEXO - LOCAIS DE INSTALAÇÃO

GRUPO A - PÓLOS RECIFE E 01

ITEM	EDIFÍCIO	ENDEREÇO
01	Edifício Sede e Anexos	Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife
02	Galpão de Material	Rua do Brum, 617 Bairro do Recife
03	Galpão Setor de Transporte	Rua do Brum, 107 Bairro do Recife
04	Unidade Biblioteca/EJ VI	Av. Beberibe, 301, Encruzilhada
05	Unidade Afogados	Rua Motocolombó, 310, Afogados
06	Memorial da Justiça do Trabalho	Av. Engº Domingos Ferreira, 3510, Boa Viagem
07	Edifício Sudene – subsolo (arquivo de processo, expedição de processos, depósito da manutenção), térreo (Depósito Judicial - anexo ao restaurante) 1º andar (Serviço de Distribuição dos Feitos de Recife), 6º andar (20ª, 21ª, 22ª e 23ª Varas, Salas de Advogados, da Astra e da Unimed), 7º andar (16ª, 17ª, 18ª e 19ª Varas, Serviço de Saúde), 8º andar (13ª, 14ª, 15ª Varas, Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais), 9º andar (9ª, 10ª, 11ª, 12ª Varas, Informática) 10º andar (5ª, 6ª, 7ª e 8ª Varas, Salas da Segurança, da Manutenção e da CEF), 11º andar (1ª 2ª, 3ª e 4ª Varas, Salas da Coordenação do Fórum e dos Juízes), assim como circulações, depósito, copa, WC's e espera dos referidos andares	Praça Ministro Gonçalves de Souza S/N – Engenho do Meio, - Edifício Sudene.
08	Fórum Trabalhista do Cabo de Santo Agostinho	Av. Presidente Getúlio Vargas, 576, Centro, Cabo
09	Vara do Trabalho de Escada	Rua Pedro Batista, S/N, Escada
10	1ª Vara do Trabalho de Igarassu	BR 101 Norte, Km 26, Igarassu
11	2ª Vara do Trabalho de Igarassu	BR 101 Norte, Km 27, Igarassu
12	1ª Vara do Trabalho de Ipojuca e DF	PE 60, Km 16/17 Alto, Ipojuca
13	2ª Vara do Trabalho de Ipojuca	Av. Francisco Alves de Souza, Centro, Ipojuca
14	3ª Vara do Trabalho de Ipojuca	Rua Hilda da Costa Monteiro, 210 - Centro
15	Unidade Piedade	Rua Arão Lins de Andrade, 182 - Piedade
16	1ª, 4ª e 5ª Vara do Trabalho de Jaboatão dos Guararapes	Estrada da Batalha, 1200/38, Prazeres, Jaboatão
17	2ª e 3ª Vara do Trabalho de Jaboatão dos Guararapes e DF	Estrada da Batalha, 1200, Prazeres, Jaboatão
18	Fórum Trabalhista de Paulista	Rua Eptácio Pessoa, 275, Paulista
19	Vara do Trabalho de São Lourenço da Mata	Rua Dr. João Severino, 30, S. Lourenço
20	Vara do Trabalho de Vitória de Santo Antão e Arquivo Geral	BR 232, Km 50,5, Vitória de Santo Antão
21	Galpão Arquivo Geral - Anexo	R. Henrique de Holanda, 89, Vitória de Santo Antão

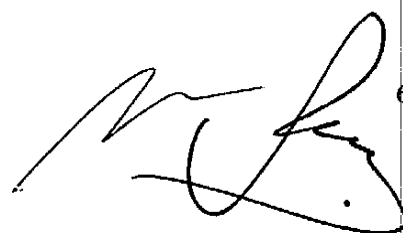


GRUPO B - PÓLOS 02, 03 E 04.

ITEM	EDIFÍCIO	ENDEREÇO
01	Forum Trabalhista de Barreiros	Av. Tancredo Neves, s/n
02	Vara do Trabalho de Belo Jardim	Rua Germiniano Maciel, 140, Centro
03	Vara do Trabalho de Carpina	Av. Martinho Francisco, S/N, Cajá
04	Forum Trabalhista de Caruaru	Av. Agamenon Magalhães, 814, M. de Nassau
05	3ª Vara do Trabalho de Caruaru	Rua Visconde de Inhaúma, 2170, Nova Caruaru
06	Vara do Trabalho de Catende	Av. Paulo Guerra, 272
07	Vara do Trabalho de Garanhuns	Rua São Bento, S/N
08	Vara do Trabalho de Goiana	Av. André Vital de Negreiro, 17
09	Vara do Trabalho de Limoeiro	Rua Severino V. Aragão, 78
10	Vara do Trabalho de Nazaré da Mata	Praça Fernando Ferreira, 23 Centro
11	Vara do Trabalho de Palmares	Rua Sílvia Carlos Silva, 33, Santa Rosa
12	Vara do Trabalho de Pesqueira	Av. Ezio Araújo, 415
13	Vara do Trabalho de Ribeirão	BR 101 Sul, Km 82
14	Termo Judicial de Sertânia	Av. Agamenon Magalhães, 113 Centro
15	Termo Judicial de Surubim	Rua Oscar Loureiro, S/N Centro
16	Vara do Trabalho de Timbaúba	Av. Estudante M. P. Campos, 290 – Lot. Araruna

GRUPO C - PÓLOS 05, 06 E 07.

ITEM	EDIFÍCIO	ENDEREÇO
01	Vara do Trabalho de Araripina	Rua Ana Ramos Lacerda, s/n
02	Termo Judicial de Floresta	Rua Alcina T. de Araújo, S/N
03	Forum Trabalhista de Petrolina	Av. Fernando Góes, S/N
04	Vara do Trabalho de Salgueiro	BR 232, Km 519 Cohab
05	Vara do Trabalho de Serra Talhada	BR 232, Km 420, Borborema





CONVITE Nº 8/2012

A Comissão Permanente de Licitação do TRT da 6ª Região, designada pela Portaria nº 4.729, de 04/10/2011, comunica aos interessados que, na Carta Convite nº 08/12, relativa à execução do serviço de pintura no prédio do Foro Trabalhista de Caxias do Sul/RS, foi declarada vencedora a licitante EEL - Escritório de Engenharia Ltda.

CIRO LUIZ STEPHANINI
Presidente da Comissão

6ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo entre o TRT 6ª REGIÃO e B2 TELECOMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Serviço de interligação, via link de comunicação de dados, das VT'S criadas pela Lei nº 12.476/11 no prédio deste TRT. PROC. 223/11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 04/12. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Decreto nº 5.450/05 e 3.555/00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3390.39.97. Programa de Trabalho 02061057142560001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. EMPENHOS: 2012NE000422, 2012NE000500, 2012NE000501 e 2012NE000502, nos valores de R\$ 19.299,61, R\$ 20.931,54 e R\$ 43.027,14, respectivamente. VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.052,03 mensais. VIGÊNCIA: 15.05.12 a 14.05.13. DATA E ASSINATURA: 15.05.2012. Assinam o contrato, pelo TRT6, o Ex.mo Sr. Desembargador Presidente, Dr. André Genn de Assunção Barros e, pela Contratada, o Sr. Emmanuel Marques da Silva Júnior.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio firmado entre o TRT da 6ª REGIÃO e a AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE ARARIPINA - FACISA. Prot. 3.550/2011. OBJETO: Propiciar estágio supervisionado e remunerado aos estudantes de graduação, regularmente matriculados, no âmbito deste TRT. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.788/08 e 8.666/93 e Atto TRT-GP nº 73/12. PRAZO: 28.05.2012 a 27.05.2014. DATA DA ASSINATURA: 28.05.12. Assinam o presente convênio, pelo TRT6, o Ex.mo Sr. Desembargador Presidente, Dr. André Genn de Assunção Barros, a Sra. Maria Mazarelo de Sena Silva e pela FACISA, a Sra. Morgana de Moura Costa Silva.

Extrato de Convênio firmado entre o TRT da 6ª REGIÃO e a SOCIEDADE CAPIBARIBE DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/A - SOCEC, mantenedora da FACULDADE DOS GUARARAPES. Prot. 2.690/2010. OBJETO: Propiciar estágio supervisionado e remunerado aos estudantes de graduação, regularmente matriculados, no âmbito deste TRT. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.788/08 e 8.666/93 e Atto TRT-GP nº 73/12. PRAZO: 25.05.2012 a 24.05.2014. DATA DA ASSINATURA: 25.05.12. Assinam o presente convênio, pelo TRT6, o Ex.mo Sr. Desembargador Presidente, Dr. André Genn de Assunção Barros e pela FACULDADE DOS GUARARAPES, o Sr. Jorge Antonio Hidalgo Tirado.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado entre o TRT 6ª REGIÃO e ACECO TI LTDA. ESPÉCIE: Serviços de manutenção preventiva, programada e corretiva para 02 computadores modulares climatizados SAFE LMS 9.3, pertencentes a este TRT. PROC. 09/11. OBJETO: Prorrogação contratual por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 10.05.12; Reajuste do valor contratual no percentual de 3,2422%. NOVO VALOR MENSAL: R\$ 6.194,53. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.39.56, Programa de Trabalho 02061057142560001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. EMPENHO: 2012NE000457, no valor de R\$ 47.697,88. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Nona do contrato original. DATA E ASSINATURA: 09.05.12. Assinam o presente termo, pelo TRT6, o Ex.mo Sr. Desembargador Presidente, Dr. André Genn de Assunção Barros e, pela Contratada, o Sr. Roberto Fonseca Falcão.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado entre o TRT 6ª REGIÃO e o RECANITO DA GULA LTDA. ME. PROC. 206/06. ESPÉCIE: Concessão do direito de uso de área de aproximadamente 1.618,48m², localizada no Edifício da SUDENE, com a utilização das instalações próprias e dos equipamentos nela existentes, para exploração do serviço de restaurante "self service" a quilo, bem como de lanchonete. OBJETO: Reajustar o valor do quilo da refeição em 5,2399%, a partir da data da assinatura deste aditivo; inserir a Cláusula Vigésima Segunda no instrumento contratual. NOVO VALOR DO QUILO DA REFEIÇÃO: R\$ 19,96. DATA E ASSINATURA: 28.05.12. Assinam este aditivo, pelo TRT6, o Ex.mo Sr. Desembargador Presidente, Dr. André Genn de Assunção Barros e, pela Contratada, o Sr. Marcelo Magalhães Baltar.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/escritorio-de-hm/>, pelo código 00032012053000172

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO TRT6ª nº Pre- 012/12 (Proc. TRT nº 025/2012)

O TRT - 6ª Região, sito a Av. Cais do Apolo, 739, Recife/PE, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/02 e aos Decretos 5.450/05 e 3.931/01, torna público o Registro de Preços, referente à Ata de Registro de Preços nº 015/12 correspondente ao Pregão Eletrônico nº 012/12, para contratação de serviços de confecção com instalação de esquadrias metálicas em diversas Unidades deste Tribunal, vigência: 12 (doze) meses, conforme discriminados (especificações, quantitativos e preços) no endereço eletrônico do TRT - 6ª Reg. (www.trt6.gov.br). Valor global registrado e empresa vencedora: R\$ 505.500,00 - MARCIO GURGEL CARVALHO ME (CNPJ: 05.099.077/0001-84); vigência: 28/05/12 a 27/05/13. Representante legal do TRT 6ª: ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS - Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região.

Des. ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS
Presidente do Tribunal

SECRETARIA-GERAL

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/11

(Proc. TRT nº 123/2011)

O TRT - 6ª Região, sito no Cais do Apolo, 739, Recife/PE, torna público o CANCELAMENTO do item 02 (aparelho de fax, marca Panasonic) da Ata de Registro de Preços nº 031/11 (empresa: SPACE MINAS DISTRIBUIDORA LTDA), com fulcro no § 2º, art. 13 do Decreto nº 3.931/2001. Representante legal do TRT 6ª: ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS - Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região.

Des. ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS
Presidente do Tribunal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/12

Proc. nº 053/2012

O Tribunal Regional do Trabalho - 6ª Região, sito no Cais do Apolo, 739 - Recife/PE, torna público o certame em epígrafe. OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de cartolinas industriais. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, por meio do portal www.licitacoes.com.br. ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: às 11 horas do dia 13/06/2012. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 13/06/2012 às 15 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Informações pelo fone: (81) 3225-3445, das 08 às 17 horas. Para concorrer a este Pregão os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer Agência do Banco do Brasil situada no País.

ANA LYLIA FARIAS GUERRA
Pregoeira

7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESSÃO

Adeção à ARP 2/2011 Instituto Federal de Rondônia IFRO. Proc. 1.377/2012-2. Favorecido: USE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 01.927.184/0001-00. Objeto: aquisição de mesas (mobiliário). Fundamentação Legal: Decreto 3.931/01, alterado pelo Decreto 4.342/02. Valor: R\$8.819,00. 2012NE000379. Autorização: Francisco José Pontes Ibiapina, Dir. Geral/ Ordenador de Despesa do TRT 7ª Região, em 18/05/2012.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP Nº 21/2012, PE 16/12. Proc. 36.263/2011-3. Favorecido: MATEUS GUERRA DE FARIAS ME. CNPJ: 03.235.270/0001-70. Objeto: aquisição futura dos materiais nas quantidades e preços registrados em Ata. Valor Total da Ata: R\$13.610,00. Validade: 1 (um) ano, contado de sua assinatura. Signatários: Francisco José Pontes Ibiapina, Diretor Geral, pelo TRT7ª, e Fernando Cláudio S. Araújo, pela empresa, em 28/05/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 88.766.936/0001-79. Proc. TRT nº 27.173/2011-8. Objeto: acréscimo do Parágrafo Terceiro à Cláusula Primeira, que trata do Objeto e do Valor Contratual. (PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 05/2012). Nota de Empenho 2012NE000355. Signatários: Francisco José Pontes Ibiapina, Diretor Geral, pelo TRT7ª, e José Jorge de Miranda Cunha, pela Contratada, em 29/05/2012.

8ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 22/2012 - UASG 080003

Nº Processo: 704/2012. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa(s) prestadora(s) de Serviço Telefônico, para atender Chamada Franquada do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC 0800) do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, conforme

especificações, condições e prazos definidos no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 30/05/2012 de 08h00 às 17h59. Endereço: www.comprasnet.gov.br Comprasnet - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2012 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais em relação ao Pregão, procurar pelo Pregoeiro através do e-mail cp@trt8.jus.br. UASG/UQ TRT8R: 80003.

MARCIO CLEDSON FERNANDES
Pregoeiro

(SIDEF - 29/05/2012) 080003-00001-2012NE000013

SECRETARIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Prestação dos serviços médicos nos usuários do Plano de Assistência à Saúde deste E. Tribunal; Processo nº 1080/2012; Partes: União-Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Best Pharma Manipulações Avançadas Ltda.; Valor Estimado: R\$ 100,00 (cem reais); Dispositivo: Legal/Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal; Declaração de Inexigibilidade: em 25.05.2012, pelo Sr. Márcio Cledson Fernandes, Diretor da Secretaria Administrativa e Ordenador da Despesa, em substituição; Ratificação: em 25.05.2012, pelo Sr. Neide Teles Sirocheu da Fonseca, Diretora-Geral, em substituição.

9ª REGIÃO

EXTRATOS DE REGISTRO-DE PREÇOS

Processo: Pregão nº 2/2012. Objeto: Registro de preços de materiais diversos para manutenção predial. Fornecedor: Adenilson Cavallari Ltda. Valor total registrado: R\$ 7.260,00. Validade da Ata: 12 meses, contados de 15/05/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Decreto 3.931/2001. Signatários: Arnaldo Rogério Pestana de Sousa - Diretor Substituto da Secretaria de Licitações e Contratos, pelo Órgão Gerenciador, e Adenilson Cavallari Souza - Representante Legal, pela fornecedora. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.trt9.jus.br>. Contato: contratos@trt9.jus.br

Processo: Pregão nº 2/2012. Objeto: Registro de preços de materiais diversos para manutenção predial. Fornecedor: Tamylis Comércio Ltda. Valor total registrado: R\$ 539,50. Validade da Ata: 12 meses, contados de 15/05/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Decreto 3.931/2001. Signatários: Arnaldo Rogério Pestana de Sousa - Diretor Substituto da Secretaria de Licitações e Contratos, pelo Órgão Gerenciador, e Stefany Aparecida Freire Amaral - Representante Legal, pela fornecedora. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.trt9.jus.br>. Contato: contratos@trt9.jus.br

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

26º Termo Aditivo ao Contrato 50/2007. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Executiva Serviços Patrimoniais Ltda. CNPJ: 06.156.739/0001-73. Objeto: Implementação de 3 (três) postos de servidores de 22 horas semanais e 5 (três) postos de servidores de 44 horas semanais, todos no grupo 5 em Curitiba. Valor: R\$ 7.888,08. Vinculação: Processo de Licitação Pregão 65/2007 (Processo Geral-923/2007). Fundamento legal: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 28/05/2012. Signatários: Arnaldo Rogério Pestana de Sousa - Diretor Substituto de Licitações e Contratos, pelo Contratante e Idaci Batista dos Santos - Procurador, pela Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Aditivo à ARP do Pregão 46/2011. Fornecedor: Orbenk Administração e Serviços Ltda. Órgão Gerenciador: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Objeto: Repactuação de preços da prestação de serviços de trabalhador na manutenção de edifícios - CBO 5143-25, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho e majoração da tarifa de ônibus em Curitiba. Fundamento Legal: Art. 65, letra "d" da Lei 8.666/93. Modalidade: Pregão 46/2011. Data da assinatura: 09/05/2012. Signatários: Patrícia Aline Bruni Antonio - Diretora da Secretaria de Licitações e Contratos, pelo Gerenciador, e Ronaldo Benkenhoff - Diretor Comercial, pela Fornecedor. A íntegra da ata encontra-se disponível no site: <http://www.trt9.jus.br>. Contato: alc@trt9.jus.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 29/2012 - UASG 080012

Nº Processo: PG 421/2012. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/05/2012 de 09h00 às 17h59. Endereço: Rua Vicente Machado, 147 - Centro - 9. Andar Centro - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2012 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

YOLE ONUKI UENO
Pregoeira

(SIDEF - 29/05/2012) 080012-00001-2012NE000035